



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Ata da sessão Ordinária nº 264, do Conselho de Campus-CONSEC/Vilhena, realizada em 26 de abril de 2022, com início às 14h30min, por meio do aplicativo *Google Meet*, cujo link é <https://meet.google.com/xgy-xytc-wib>

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de abril (04), do ano dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Diretor deste *campus*, professor doutor Claudemir da Silva Paula, os senhores membros do Conselho de Campus – Consec, para a ducentésima sexagésima quarta sessão ordinária. A lista de presença, com as assinaturas eletrônicas dos membros que participaram da sessão, consta do processo 99955381f.000001/2020-48, arquivo 0945173, cujos nomes seguem relacionados: **Vice-Diretor:** Santiago Silva de Andrade; **Chefes de Departamento:** Aparecida Magali Gabriel Teixeira (DAA), Joelson Agostinho de Pontes (DACCONT), Rômulo Giacome de Oliveira (Vice-Chefe do DAELL); **Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa:** Clayton Pereira Gonçalves.

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.

1. **Processo:** 23118.011304/2021-13: Como primeiro ato, o Conselho deu posse ao docente Clayton Pereira Gonçalves, eleito para mandato de 2 anos, como representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, no Conselho de *Campus* - CONSEC/Vilhena.

2. Informes

2.1 da presidência

Informe I) Que os chefes de departamento solicitem aos docentes para reforçarem com os alunos o prazo para a inserção do comprovante da vacina, no SIGAA, e a importância da conscientização quanto ao uso da máscara. Também, sempre que possível e haja disponibilidade, usar álcool nas mãos ou higienizá-las com água e sabão. **Informe II)** Todos os *campi* da UNIR receberam ou receberão mudas de árvores para serem plantadas em memória das vítimas da COVID-19 e demais que faleceram no íterim da pandemia. O *campus* deverá receber 12 mudas, das quais, 4 serão plantadas em homenagem a essas vítimas. O instituto Soka, em parceria com a instituição, fará a geolocalização dessas mudas e emitirá um certificado. **Informe III)** A professora Juçara Zanoni está promovendo a "Ação de Amor: Arrecadação de Cabelo e Lã", entre os dias 25 e 29 deste mês. O objetivo é adquirir cabelos e lãs para a confecção de perucas e toucas às pessoas em tratamento de câncer. **Informe IV)** A cantina está em pleno funcionamento e para que permaneça a oferta desse serviço é necessário haver a viabilidade econômica através do consumo. Portanto, é fundamental que os docentes liberem os alunos no horário do intervalo, para que possam dirigir-se até o local e usufruírem do que está sendo ofertado. O mesmo estende-se aos servidores que assim o desejarem. O contrato foi feito por 1 ano, o que pode ser prorrogado se houver interesse das partes. O horário de funcionamento é das 7h50min às 11h30min, com o intervalo das aulas das 9h30min às 9h50min. E das 19h às 22h40min, com intervalo das aulas das 20h40min às 21h. **Informe V)** Entre os dias 28/03 e 1º/04/2022, a fim de preparar o *campus* para o retorno das atividades administrativas e acadêmicas, a equipe de servidores do *campus* de Porto Velho,

realizou reparos e manutenção da rede elétrica, inclusive para o funcionamento da cantina, na parte hidráulica e na estrutura física dos prédios do *campus*. As demandas que não foram atendidas deveram-se à falta de materiais, os quais foram relacionados pelos servidores da equipe e a Direção está em busca de obtê-los para que se possa dar continuidade a esse trabalho. **Informe VI)** Informes da Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca transmitidos pelo presidente: **a)** "INÍCIO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA SETORIAL - Horário: das 08h às 12h e das 14h às 20h. Neste momento, em função de afastamentos por Licenças Médicas, a equipe se encontra reduzida a três servidores, sendo 1 bibliotecária (Processamento Técnico/Repositório Institucional - 8h), 1 bibliotecária (Gerente Administrativa/Atendimento - 8h) e 1 servidor técnico no Atendimento ao Público (8h). Com exceção do uso dos ambientes para Consulta Local, pelos usuários, todos os demais serviços podem ser utilizados em formato virtual, possibilitando maior agilidade e pronto atendimento. Qualquer esclarecimento solicitado pelos acadêmicos ou comunidade em geral poderão ser respondidos pelo e-mail bibliotecavilhena@unir.br ou pelos telefones: 3316-4522 e/ou 3316-4524. Aos senhores professores, questões informacionais ou biblioteconômicas poderão ser dirigidas ao meu whatsapp (pessoal) de forma a buscar rápidas soluções ao atendimento solicitado.". O presidente complementou, informando que os docentes que necessitem utilizar os ambientes da biblioteca após as 20 horas, deverão solicitar aos vigilantes o fechamento das portas, devido ao horário de trabalho dos servidores, que não possuem condições de estender o atendimento, pelas razões acima descritas. Tão logo o *campus* conte com outro servidor ou mesmo um estagiário, esse horário de atendimento será revisto. **b)** "PERIÓDICOS UNIR - A plataforma de Periódicos da UNIR mudou. Está de cara nova! A fim de melhor gerir as publicações periódicas científicas eletrônicas foi implantado o SEER/ OJS (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas), recomendado pela CAPES. A ferramenta adota padrões editoriais internacionais para periódicos *on-line* 100% eletrônicos e é de fácil manuseio. Confira!". **c)** "COMUNIDADE EXTERNA - Apesar de nossos sentimentos de alegria e receptividade no retorno às aulas e atividades presenciais por parte de todos os servidores e acadêmicos que ali estão e, buscando proporcionar este acolhimento a comunidade externa, também, nesta hora, com todos os cuidados e orientações dispensadas, recebemos, hoje, em nossa biblioteca um senhor e um garoto, acredito ser seu filho, com idade em torno de 12/13 anos. Após sua saída, e não tendo mais nenhum usuário no local, verificamos que diversos livros do acervo foram jogados no chão nos corredores entre as estantes. Não conhecemos estas pessoas, nem sabemos de suas intenções. Com isso, peço a colaboração de todos os servidores, técnicos e docentes e nos cuidados dispensados por esta Gerência de Atendimento ao Público com o objetivo de melhor servir, em segurança. **Informe VII)** Recentemente o Ministério Público (MP) solicitou, por meio de um oficial de justiça, detalhamentos sobre a atual situação da Fundunir. As informações solicitadas foram prestadas e a Direção está reunindo as documentações, consultando alguns servidores sobre a disponibilidade para integrarem o Conselho Fiscal e a Diretoria Administrativa da Fundação, com a intenção de colocá-la em funcionamento. Ainda estamos aguardando um horário na agenda do promotor de justiça, curador das fundações, para uma reunião, cujo intuito é obter demais orientações sobre os procedimentos legais e ágeis para que a Fundunir possa voltar a operar. **Informe VIII)** A colação de grau integrada do *campus* será em 20 de maio próximo, na Igreja Batista Manancial, com a presença do Vice-Reitor para presidir a solenidade.

2.2 dos membros

Informe I) A conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira informou mais detalhes sobre a ação que a docente Juçara Zanoni propôs-se a realizar nesta semana e expressou seu agradecimento pela iniciativa.

Ordem do dia

3. Forma das reuniões do Conselho de Campus após o retorno presencial das atividades acadêmicas: virtual ou presencial. **Requerente:** Presidência do Conselho de *Campus* - CONSEC/Vilhena. Após as deliberações, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à manutenção das reuniões do CONSEC na forma virtual.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão, às 15 horas e 26 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária deste Conselho, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945174** e o código CRC **3780D418**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

LISTA DE PRESENÇA

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 264, DO CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA,
REALIZADA EM 26/04/2022, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

Em conformidade com o Regimento Interno do CONSECO, Seção II, Art. 21 e 22 e com a Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de Setembro de 2017, segue a relação de membros deste Conselho.

Nome Completo do Conselheiro	Categoria (Docente/Técnico/Acadêmico/Membro externo)
Claudemir da Silva Paula	Diretor do <i>Campus</i> /Presidente
Santiago Silva de Andrade	Vice-Diretor do <i>Campus</i> /Vice-Presidente
Leandro Wallace Menegolo	Chefe do DAELL
Célio Vieira Nogueira	Chefe do DACED
Joelson Agostinho de Pontes	Chefe do DACCONT
-	Chefe do DAJOR (FG do Depto. passou para o <i>Campus</i> de PVH)
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	Chefe do DAA
Clayton Pereira Gonçalves	Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa
vago	Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa
vago	Representante dos Discente
vago	Representante dos Discente
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante da Comunidade
vago	Representante Técnico Administrativo
vago	Representante Técnico Administrativo

Seguem as assinaturas eletrônicas dos membros que participaram desta sessão, realizada virtualmente, devido à situação da pandemia causada pelo Coronavírus. Ainda, a assinatura eletrônica da secretária deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 26/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 26/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 26/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 26/04/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 26/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945173** e o código CRC **967588EF**.